



Exercício: Primeiro semestre de 2024

Município: FONTOURA XAVIER

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	28
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	0
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	13
Total	76

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Apresentada ata de reunião ocorrida em 19/06/2024 para avaliação das ações, porém não foi comprovado planejamento de no mínimo 4 ações do Grupo I- Educação Fiscal, indicando o nome dos responsáveis e o cronograma de realização das ações. Recurso administrativo: anexado o documento do planejamento das ações do Grupo I - educação fiscal do 1 semestre de 2024. recurso deferido	3
1.02	Deferido. Edson Romeu Alves De Meira (Turma Volante Municipal - Turma 1/2024).	1
1.03	Deferido. Divulgado em 29/02/2024, no site da prefeitura, o Informativo PIT nº 21.	3
1.04	Deferido. Edson m pompell; algusto pinheiro (1º Seminário Regional de Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha, realizado em 18 de junho pelo Município de Salto do Jacuí/RS;).	2
1.05	Deferido. Apresentada declaração da diretora, projeto pedagógico/plano de aula e trabalhos dos alunos contendo datas.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Deferido. Apresentou Lei 1932/2024 e demonstrativo de despesa orçada, com destinação de valores para a Educação Fiscal. Município pontuou no 2º semestre de 2023 por realizar esta ação e de acordo com a legislação do PIT esta ação pontua no semestre em que é executada e no semestre seguinte.	5
1.10	Deferido. Captura de tela da página da prefeitura com link permanente para consulta aos devedores de ICMS e IPVA.	3

Ação	Parecer	Pontos
2.01	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Apresentou Lei nº 1971/24 que autoriza o poder executivo conceder auxílio financeiro para o CDL realizar a campanha "Nota Premiada" e divulgação, em 12/06/24, no Facebook da Rádio Cultura FM 96.5 de Fontoura Xavier do sorteio realizado em 12 de junho. Faltou apresentar a legislação da referida campanha de premiação. Recurso administrativo: não foi apresentada a legislação da referida campanha de premiação, que é necessário para validar esta ação. Recurso Indeferido	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Apresentou print do Facebook de Fontoura Xavier com divulgação em 18/06/24 do sorteio municipal do Programa NFG de junho.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	2
3	Não solicitado.	0
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	2
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	8

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação